TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
selic@tre-se.jus.br(79) 3209-8694

PROCESSO : 0000370-93.2024.6.25.8000
INTERESSADO(S) : Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAO
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 7 referente ao Edital do Pregão 90001/2024

INFORMAÇÃO 706/2024 - SELIC

A **Ativa System Brasil Serviços de Monitoramento LTDA,** por intermédio de Antônio Ferreira de Souza, enviou mensagem em 07/02/2024, às 09h15min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, **a qual foi recebida no mesmo dia**, a título de **pedido de esclarecimento**, nos termos do item **13.1** do Ato Convocatório do Pregão Eletrônico **90001/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica, especificamente monitoramento, manutenção (preventiva e corretiva), desinstalação e instalação, para os sistemas de alarme e manutenção (preventiva e corretiva) para os sistemas de segurança e vigilância eletrônica (CFTV - circuito fechado de televisão).**

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e consoante informação prestada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

1. PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão 90001/2024.

2. ESCLARECIMENTO

Segue os questionamentos da empresa e as respostas da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

Questionamento 1:

> No Depósito de Urnas e Almoxarifado, localizados em Aracaju/SE, e no Cartório de Nossa Senhora da Glória não terão a execução do Serviço 01 (Monitoramento)? Na relação consta apenas 21 unidades

Resposta ao Questionamento 1:

Para o Depósito de Urnas e Almoxarifado, localizados no município de Aracaju/SE e para o Cartório de Nossa Senhora da Glória, não será contratado o Serviço de Monitoramento Eletrônico dos sistemas de alarme, conforme Item 1.2 - Descrição do Objeto e valor estimado do preço (item 1, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR, Anexo I, Termo de Referência, do Edital 01/2024).

Questionamento 2:

> No Depósito de Urnas e Almoxarifado, localizados em Aracaju/SE, e no Cartório de Nossa Senhora da Glória não terão a execução do Serviços 02 (Manutenção Preventiva de Alarmes)? Mas essas mesmas unidades terão a execução dos Serviços 03 (Manutenção Corretiva de Alarmes)? Existe uma diferença de quantidade de unidades entre os Itens 02 e 03

Resposta ao Questionamento 2:

No Depósito de Urnas e no Almoxarifado, localizados no município de Aracaju/SE e no Cartório de Nossa Senhora da Glória serão contratados os serviços de **manutenção preventiva e corretiva**, conforme explicitado no Item 1.2 - Descrição do Objeto e valor estimado do preço (**itens 2 e 3, descrição complementar**, Anexo I Termo de Referência, do Edital 01/2024). Não há diferença de quantidade de unidades entre os Itens 02 e 03, pois em ambas constam o quantitativo de 24 (vinte e quatro) unidades (vide Item 1.2 - Descrição do Objeto e valor estimado do preço (itens 2 e 3, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR, Anexo I Termo de Referência, do Edital 01/2024)).

Questionamento 3:

> O Fórum Aloísio de Abreu Lima, Depósito de Urnas e Almoxarifado, localizados em Aracaju/SE, e Cartório de Nossa Senhora da Glória, não terão a execução dos Serviços 06 e 07 (Manutenção Preventiva e Corretiva de CFTV)?

Resposta ao Questionamento 3:

Conforme consta do Item 1.2 - Descrição do Objeto e valor estimado do preço (**itens 6 e 7**, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR, Anexo I Termo de Referência, do Edital 01/2024), somente para os cartórios de Itaporanga D´Ajuda, Itabaiana, Campo do Brito, Boquim, Umbaúba, Simão Dias, Carira, Gararu, Canindé, Nossa Senhora do Socorro, Aquidabã, Capela, Estância, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Ribeirópolis, Cristinápolis, Tobias Barreto e Porto da Folha, serão contratados os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança e vigilância eletrônica (CFTV), **totalizando 20 (vinte) locais**. Portando, não estão previstos esses serviços para o Fórum Aloísio de Abreu Lima, Depósito de Urnas e Almoxarifado, localizados em Aracaju/SE e Cartório de Nossa Senhora da Glória.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Ato Convocatório e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se a data já designada para a sessão pública.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
WILLAMS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)
EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA
Chefe da Seção de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM**, **Pregoeira(o)**, em 08/02/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 08/02/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1491536** e o código CRC **229480EC**.